

PORTARIANº 002/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I – REALIZAR Correição Extraordinária na Vara
Única da Comarca de Novo Airão/AM, sob sua presidência;

II — DESIGNAR o servidor JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores ALINE FERREIRA DE ALENCAR e PEDRO LUIS NUNES ANDRADE.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, **21 de janeiro de 2019**.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça